



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PEC 023/21 –
MODIFICA REGIME PRECATÓRIOS DA UNIÃO**

**REQUERIMENTO Nº. , DE 2021.
(Do Dep. Lucas Vergílio)**

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 23 de 2021 – PEC dos Precatórios.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o plenário desta comissão, seja realizada audiência pública para discutir a PEC 23/2021, para tanto, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os seguintes ou o representante que indicarem:

- **Ana Claudia Castro Silva Borges** – Consultora-Geral da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF;
- **Wagner Primo Figueiredo Júnior** – Diretor da Consultoria de Orçamento E Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – CONOF;
- **Eduardo André Brandão de Brito Fernandes** – Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil;

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021 – PEC 23/2021 tem como finalidade trazer inovações no que tange ao regime dos precatórios da União, e visa, assim, alterar os art.100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

acrescentar os art. 80A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Por se tratar de matéria de grande relevância e que ainda carece de debate e de esclarecimentos, necessário se faz serem ouvidos grandes doutos da matéria para melhor elucidação dos impactos que a alteração no regime dos precatórios trará. Para além disso, é de suma importância analisar do ponto de visto técnico os alinhamentos orçamentários das alterações que a proposta traz.

Nesse sentido, diante da importância desse tema e profundo impacto social, é fundamental os esclarecimentos por técnicos no assunto, razão pela qual, solicito o apoioamento dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de setembro de 2021.

LUCAS VERGÍLIO
Deputado Federal
Solidariedade-GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219465425000>



* CD 219465425000 *